

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2020/11

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2020

I. Data, Hora e Local: Às dez horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, na sede da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia” ou “BB Seguridade”), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte.

II. Composição da Mesa: Conselheiros: Carlos Motta dos Santos, Presidente, Mauro Ribeiro Neto, Vice-Presidente, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Isabel da Silva Ramos e Bruno Silva Dalcolmo. O Sr. Arnaldo José Vollet ausentou-se por motivos justificados, tendo manifestado o seu voto para os assuntos em deliberação em conformidade com o previsto no Art. 18 § 1º do Estatuto Social.

Secretário: Marcelo Romero Nicolino.

(...)

IV. Deliberações: O Conselho de Administração:

1. Elegeu o Sr. Erik da Costa Breyer como membro do Comitê de Elegibilidade da BB Seguridade, em complementação ao mandato 2019/2021, para a vaga a ser ocupada por um dos integrantes da Diretoria Executiva da Companhia, conforme disposto no Art. 3º, item “III” do Regimento Interno do CE, tendo sido observados os requisitos e a ausência de vedações para a eleição. Ato contínuo, o Conselho de Administração deliberou pela nomeação do Sr. Erik da Costa Breyer como Coordenador do Comitê de Elegibilidade, em acordo com a competência prevista no Art. 8º do Regimento Interno do Comitê.

ERIK DA COSTA BREYER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 07.843.874-4, expedida pelo Departamento de Identificação Civil do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 955.093.217-68, com endereço na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 38, apto 807, São Paulo (SP).

Prazo de mandato: 05.2020 a 08.2021

2. Aprovou a Nota Técnica 2020/0112, que propôs a deliberação e subscrição das Cartas Anuais de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2020 da BB Seguridade e

de suas subsidiárias BB Seguros e BB Corretora e a autorização para divulgação das mesmas no sítio eletrônico da Companhia.

3. Aprovou a Nota Técnica 2020/0097 contendo a proposta de revisão do Código de Ética e Conduta da BB Seguridade.

(...)

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Romero Nicolino, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass. Carlos Motta dos Santos, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Isabel da Silva Ramos e Bruno Silva Dalcolmo.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Brasília, 27 de maio de 2020.

Marcelo Romero Nicolino
Secretário